



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

**ATA DE REALIZAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

1 – Abertura da Sessão

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2021, reuniram-se na sala de licitação, o Presidente da Comissão Permanente de licitação **Semaias da Silva Moraes** e a equipe de apoio **Erilene Silva Pereira** e **Odineia Costa Rameiro**, designados pela Portaria nº 115 de 04 de maio de 2021, com base na Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao procedimento da Tomada de Preço nº 003/2021. Compareceu ao ato licitatório com a documentação e proposta comercial as empresas a seguir: **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, sediada na Av. 01, nº 53, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, representada pela senhora, **RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA** inscrita no CPF sob nº 035.416.913-01. **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 07 de Setembro, nº 285, Bairro Centro, Sambaíba – MA, representada pelo senhor **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 608.891.893-40. O Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando aos interessados que apresentassem seus credenciamentos, estando os representantes das licitantes devidamente credenciados. No que concerne ao cadastramento dos interessados em participar da presente Tomada de Preços, verificou-se que a empresa **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA – ME**, não estava com seu Registro Cadastral do Município de São Pedro dos Crentes – MA regular, contrariando assim, a exigência do item 7.3.1 do edital da referida Tomada de Preços. Outrossim, a empresa deixou de apresentar as certidões exigidas no item 7.2.6 do edital, na qual as certidões deveriam ser apresentadas também no nome de seu sócio majoritário. Sendo assim, restou prejudicada a participação da empresa **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA – ME**, no presente certame. Superada essa fase, o presidente solicitou que fosse entregue o envelope 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Iniciou-se a abertura do envelope 01- Documentação de Habilitação, cujo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes, onde após análise de todos os documentos de habilitação das empresas regularmente cadastradas, abriu-se a oportunidade para questionamentos. Após essa fase, esta Comissão declarou habilitada a licitante **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Concluída a análise e havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 346.815,70 (Trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e setenta centavos), julgado pelo menor preço global. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62

achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Semaias da Silva Moraes
Presidente da CPL

Erlene Silva Pereira
Erlene Silva Pereira
1º Secretária

Odineia Costa Rameiro
Odineia Costa Rameiro
2º Secretária

Licitantes:

Rio Neves Locação, Serviços e Construções EIRELI – EPP